



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2011, Número 012

Divulgação: terça-feira, 23 de agosto de 2011

Publicação: quarta-feira, 24 de agosto de 2011

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	4
DIRETORIA GERAL	4
SECRETARIA JUDICIÁRIA	4
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	4
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
ZONAS ELEITORAIS.....	4
2ª Zona Eleitoral - Macapá.....	4
Editais	5
Sentenças	5
Portarias.....	6

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Publicação de Portarias

PORTARIA Nº 347/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 200, Classe IV, protocolizado sob o número 3.320/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria nº 385/2010, de 19.07.2010, publicada no Boletim Interno nº 24, de 20.07.2010, e no Diário Oficial do Estado nº 4.787, de 23.07.2010, no que diz respeito ao interstício e a vigência (efeito financeiro) do servidor Givanildo Ribeiro Quaresma, que passa a vigorar com a seguinte redação:

NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	PROGRESSÃO O Classe/Padrão		Vigência (efeito financeiro)
			DE	PARA	
GIVANILDO RIBEIRO QUARESMA	Analista Judiciário – Área Judiciária	16.06.2009 A 15.06.2010	A-2	A-3	16.06.2010

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 353/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 165, Classe IV, protocolizado sob o nº 3121/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, na forma do § 1º do artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, dos artigos 2º, 3º, 4º, 9º e 10, do anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1, de 07.03.2007 e da Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, à servidora abaixo relacionada, com vigência imediatamente após a data de interstício:

NOME / CARGO	INTERSTÍCIO	PROGRESSÃO Classe/Padrão		Vigência (efeito financeiro)
WANEISSA PAULA FREIRE LEÃO MARINHO - Analista Judiciário	23.12.2009 a 22.12.2010	DE	PARA	23/12/2010
		A-4	A-5	

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de agosto de 2011

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 354/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 290, Classe IV, protocolizado sob o nº 5053/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional na forma do § 2º do artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, dos artigos 2º, 3º, 4º, 9º e 10, do anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1, de 07.03.2007 e da Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, à servidora abaixo relacionada, com vigência imediatamente após a data de interstício:

NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	PROMOÇÃO Classe/Padrão		Vigência (efeito financeiro)
MARIA DO CARMO PEREIRA CEDRAZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	03.07.2010 A 02.07.2011	DE	PARA	03.07.2011
			A-5	B-6	

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 356/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 128, Classe IV, protocolizado sob o nº 2.861/2011,

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe de Cartório da 6ª Zona, sediada no Município de Santana, da alteração da viagem programada para o período de 15 a 18/07/2011, às localidades de Assentamento do Matão III, Santo Antônio, São José, Água Branca, São Raimundo, Santa Rita, Joana D'arc, Vai-Quem-Quer e ribeirinhas do Rio Piaçacá e adjacências, para o período de 15 a 17/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a alteração do deslocamento do período de 15 a 18/07/2011, para as localidades acima mencionadas, autorizado pela Portaria nº 300/2011, publicada no Boletim Interno nº 028, de 14.07.2011, para o período de 15 a 17.07.2011.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 361/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 76, Classe IV, protocolizado sob o nº 1.460/2011, e,

Considerando a inexistência de Cargo de Oficial de Justiça nos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral,

Considerando o que restou decidido na 30ª Sessão Administrativa Ordinária realizada em 17 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Oficializar a dispensa do servidor JORGE CARLOS LUSTOSA JACOBINA, Técnico Judiciário-TJDF, lotado provisoriamente neste Tribunal, a partir de 28/03/2011, da função de Oficial de Justiça ad hoc, na Jurisdição da 10ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Macapá, designado através da Portaria nº 344/2009 – TRE/AP, de 09/07/2009.

Art. 2º. Oficializar a designação da servidora requisitada MARIA CLEIDE MENEZES DE OLIVEIRA, para exercer a partir de 28/03/2011, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça ad hoc, na Jurisdição da 10ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Macapá.

Art. 3º. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 19 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 362/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 213, Classe IV, protocolizado sob o nº 4839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
José Temistocles Silva de Melo	Técnico Judiciário/FC-4	Laranjal do Jari	Realizar Pregão Presencial	22 a 24.08.2011	2 e ½	180,00	368,31*

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º Publique-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 19 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 363/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar, a partir de 01.01.2011, a lotação do servidor PAULO HENRIQUE DE JESUS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Assessoria Técnica aos Juízes Membros, vinculada à Secretaria Judiciária.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 22 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral - Macapá

Editais

EDITAL N.º 063/2011 - 02ª ZE

O Exmo. Sr. Dr. ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MM. Juiz Eleitoral da 02ª Zona, Macapá, Circunscrição do Estado do Amapá, na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a sentença proferida nos processos abaixo discriminados:

PROCESSO N.º 2768/2011 – LOTE 007/2011;

PROCESSO N.º 2773/2011 – LOTE 008/2011;

PROCESSO N.º 2777/2011 – LOTE 009/2011;

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, 02ª Zona Eleitoral, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011). Eu, _____, Aristóteles Abreu de Castro Neto, Chefe de Cartório, o subscrevo.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA
JUIZ DA 02ª ZONA ELEITORAL

Sentenças

Cancelamento de Eleitores por Falecimento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA – MUNICIPIO DE MACAPÁ - ZONA SUL

Processo nº 2.749/2010
Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento

Relatório

Trata-se de eleitores relacionados e qualificados que obtiveram seus óbitos registrados e comunicados através de documento oficial, com pedido de providências no sentido de exclusão das inscrições eleitorais dos falecidos.

Fundamentação e Conclusão:

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos artigos 71 a 81 do Código Eleitoral (Lei 4.737/1965) **DETERMINO** o cancelamento das inscrições constantes no edital de fls.34.

Ante o exposto, determino o preenchimento imediato do **ASE INDIVIDUAL** no sistema ELO da Justiça Eleitoral. Registre-se. Publique-se. Cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos por definitivo.

Macapá/AP, 23/08/2011.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Juíza eleitoral titular da 2ª ZE-TRE/AP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA – MUNICIPIO DE MACAPÁ - ZONA SUL

Processo n.º 2.834/2011
Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento

Relatório

Trata-se de eleitores relacionados e qualificados que obtiveram seus óbitos registrados e comunicados através de documento oficial, com pedido de providências no sentido de exclusão das inscrições eleitorais dos falecidos.

Fundamentação e Conclusão:

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos artigos 71 a 81 do Código Eleitoral (Lei 4.737/1965) **DETERMINO** o cancelamento das inscrições constantes no edital de fls.15.

Ante o exposto, determino o preenchimento imediato do **ASE INDIVIDUAL** no sistema ELO da Justiça Eleitoral. Registre-se. Publique-se. Cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos por definitivo.

Macapá/AP, 23/08/2011.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA

Juiz eleitoral titular da 2ª ZE-TRE/AP

Portarias

PORTARIA N.003/2011.

O Excelentíssimo Sr. Dr. Rommel Araujo de Oliveira, Juiz de Direito titular da 2ª Zona Eleitoral e em exercício na 10ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes conferem o provimento 05/2008 – CRE-AP etc.

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização do estacionamento das zonas eleitorais da capital (Casa da Cidadania),

RESOLVE:

EM PORTARIA CONJUNTA (2ª E 10ª ZE'S) DETERMINAR QUE:

Art. 1º. Ficam reservadas 02 (duas) vagas cobertas do estacionamento para os Juizes Eleitorais da 2ª e 10ª zonas.

Art. 2º. Ficam, também, reservadas 02 (duas) vagas cobertas do estacionamento para os Promotores Eleitorais da 2ª e 10ª zonas.

§ 1º. As demais vagas ficam destinadas, exclusivamente, aos servidores efetivos e requisitados das duas zonas eleitorais durante o expediente das zonas, bem como aos 02 (dois) carros oficiais destinados aos serviços daqueles cartórios.

§ 2º. Fica reservada vaga coberta para a embarcação oficial.

§ 3º. Para o efetivo cumprimento dessa Portaria os senhores Chefes de Cartório elaborarão relação nominal dos servidores de cada zona, incluindo a placa dos automóveis autorizados.

§ 4º. Cópia da relação deverá ser encaminhada aos responsáveis pelo controle de entrada e saída do estacionamento.

§ 5º. As zonas eleitorais elaborarão adesivos próprios que serão colocados no vidro dianteiro dos automóveis relacionados, para maior controle.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 26/08/2011, dando-se ciência aos Promotores Eleitorais da 2ª e 10ª Zonas.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia desta Portaria para a Presidência e Corregedoria do TRE-AP para conhecimento e publicidade.

Divulgue-se, publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de agosto de 2011.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA

Juiz titular da 02ª Zona Eleitoral e em exercício na 10ª ZE – Macapá-AP